



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 312/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA NO CAMPUS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 072/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019107/2018-00,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA NO CAMPUS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de setembro de 2018 a fevereiro de 2019, tendo como Coordenador o Professor SÔNIA VIRGINIA MARTINS PEREIRA e como colaboradores: ALANA CERQUEIRA PARANHOS CAPITÓ, ALISSON DA SILVA LIRA, ARIKERLY DE SANTANA PINTO, ELAINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA, JOSÉ BRUNO DA SILVA PAULINO, RELTON RICACIO DA SILVA CORDEIRO, THAYNNÁH CIBELLY CAETANO DA SILVA, tendo como objetivo geral desenvolver habilidades mais aprofundadas de compreensão leitora e escrita de graduandos ingressantes na UAG contribuindo para a minimização de possíveis dificuldades que venham a enfrentar, no trato com textos de seu curso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =